



DECRETO Nº 029/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito das repartições públicas municipais de Saloá/PE, o feriado de **Corpus Christi**, para dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de expediente da próxima segunda, dia 23 de junho de 2025, das 08:00hs às 13:00hs nas repartições públicas municipais.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os respectivos órgãos manter escalas de plantão ou outras formas de funcionamento que assegurem a continuidade dos serviços à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá, 17 de Junho de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
- Prefeito -